



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Responsável pela Demanda: ANA CAROLINA DE ANDRADE LEITE BISETTO

Objeto:

- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento.

Forma de Contratação sugerida:

- Modalidades da Lei n. °14.133/21;
- Pregão (Modalidade Menor Preço);
- Dispensa/Inexigibilidade;
- Adesão à IRP de outro Órgão.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Justificamos nossa solicitação para realização de processo, visando a **AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DE RECÉM-NASCIDO PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FLORESCER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**. Com a exposição dos seguintes argumentos que tornam necessária a solicitação em questão:

- ✓ **Necessidade de Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social:** Destacamos a importância de fornecer apoio e assistência às famílias que enfrentam condições adversas, especialmente aquelas em situações de vulnerabilidade e risco social. O fornecimento de kits de enxoval para recém-nascidos é uma forma concreta de oferecer suporte e garantir que essas famílias tenham acesso a itens essenciais para o cuidado do bebê.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- ✓ **Objetivo do Programa Florescer:** O Programa Florescer, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, tem como objetivo principal promover o bem-estar e o desenvolvimento saudável das famílias beneficiárias. A inclusão do fornecimento de kits de enxoval para recém-nascidos pode contribuir significativamente para alcançar esse objetivo, fornecendo recursos necessários para garantir o cuidado adequado dos bebês desde os primeiros dias de vida.
- ✓ **Redução das Desigualdades Sociais:** A iniciativa de fornecer kits de enxoval para recém-nascidos às famílias em situação de vulnerabilidade pode ajudar a reduzir as desigualdades sociais, proporcionando oportunidades iguais para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Ao garantir que todas as famílias tenham acesso aos mesmos recursos básicos, estamos trabalhando para construir uma sociedade mais justa e inclusiva.
- ✓ **Impacto Positivo no Desenvolvimento Infantil:** O cuidado adequado nos primeiros anos de vida é crucial para o desenvolvimento saudável e o futuro bem-estar das crianças. Fornecer kits de enxoval para recém-nascidos pode contribuir para esse cuidado, garantindo que os bebês tenham acesso a itens essenciais, como roupas, fraldas e produtos de higiene, que são fundamentais para seu conforto e saúde.
- ✓ **Eficiência e Economia:** Ao contratar uma empresa para fornecer os materiais necessários para compor os kits de enxoval, estamos buscando uma abordagem eficiente e econômica para atender às necessidades das famílias beneficiárias do Programa Florescer. A centralização do processo de aquisição e distribuição desses materiais pode resultar em uma utilização mais eficaz dos recursos disponíveis, garantindo que cada família receba exatamente o que precisa, de forma oportuna e organizada.

Esses argumentos destacam a importância e a necessidade aquisição de kit enxoval de recém-nascido para atendimento as famílias em situações de vulnerabilidade e risco social, beneficiários do Programa Florescer desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

O quantitativo proposto para o item, foi estipulado para atender os próximos 12 (doze) meses. A quantidade estipulada é de acordo com as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

05 dias úteis, a partir da finalização do processo licitatório.

4. Créditos Orçamentários:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
----------------	------------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

287 - 09.001.08.244.0813.2058.3. 3.90.30.00	BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA	04002/00934.09.06. 06.06.1.660.0000
---	--------------------------	--

4.1. Valor estimado da contratação: R\$48.187,20 (quarenta e oito mil e cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$48.187,20 (quarenta e oito mil e cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).

4.1.2. Valor estimado investimento:0

4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):

Em decorrência da grande importância a contratação de uma empresa para fornecer materiais de enxoval para famílias em situação de vulnerabilidade é uma ação crucial do plano operacional interno. Essa medida garante eficiência na entrega dos materiais, assegura transparência e controle na utilização dos recursos, e demonstra o compromisso do programa da Secretária de Assistência Social e Assuntos da Família em fornecer um atendimento de qualidade às famílias necessitadas. Posto isso entramos em contato com empresas, com o intuito em receber os orçamentos e assim, darmos início ao processo de aquisição.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

- a) Fiscal Técnico, titular e substituto: Ana Carolina de Andrade Leite Bisetto (TITULAR) Cirlei Socorro Justo dos Santos (substituto)
- b) Assessoria de Planejamento, titular e substituto: Ana Carolina de Andrade Leite Bisetto (TITULAR) Flávia Aline Ferraz (substituto)
- c) Gestor do Contrato, titular e substituto: Ana Carolina de Andrade Leite Bisetto (TITULAR) Cirlei Socorro Justo dos Santos (substituto)

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 09 de julho de 2024.

Ana Carolina de Andrade Leite Bisetto
Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família